



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PRECIZAMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800064906		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DA SILVA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEREIRA		(mãe) CEZARIA DA SILVA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1976	IDENTIDADE número 254144942	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 725.854.043-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 1º DE MAIO			NÚMERO 509
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65922-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOAO LISBOA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1º DE MAIO			NÚMERO 551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65922-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 96.03-3-04 Atividades secundárias 47.89-0-99 XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS, CAIXÕES MORTUARIOS, INCLUSIVE URNAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.340.610/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco da Silva Pereira 725854043-15</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco da Silva Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 15/12/2014	AUTENTICAÇÃO Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENTO29827HM01V9KH0V9LGG53, Data/Hora: 01/04/2020 11:28:52, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50 Emolumentos: R\$ 4,00, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br <i>[Assinatura]</i> Maria Madalena Almeida TABELIA		



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315



FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, brasileira, natural de Paulo Ramos/MA, casado regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/10/1976, Filho de: ANTONIO PEREIRA e CEZARIA DA SILVA PEREIRA, empresário, CPF: 725.854.043-15 e RG: 254144942-SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 509, Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000. Proprietário Empresário Individual, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315, situada nesta cidade de João Lisboa – MA, na Rua 1º de Maio, 551, Centro, CEP 65.922-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob o nº 21800064906, por despacho de 06/08/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.610/0001-13, resolve, alterar e consolidar Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA I – O nome empresarial passa a ser à partir desta data: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, assumindo ATIVO e PASSIVO.

CLÁUSULA II - O capital social que é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se O Instrumento Empresário Individual, com a seguinte redação *

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS e, tem como nome de fantasia FUNERÁRIA NOVO CAMINHO.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua 1º de Maio, nº 551, Centro, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: 9603-3/04 SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS e 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSÍVE URNAS).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida a atividade de: 9603-3/04 SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS e 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSÍVE URNAS).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315****CLÁUSULA V - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 06/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO PRÓ – LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E por está assim alterado e consolidado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa – MA, 10 de Março de 2020.

Francisco da Silva Pereira
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72585404315	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 12:38 SOB N° 20200194283.
PROTOCOLO: 200194283 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001190334. NIRE: 21800064906.
F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
NOME FANTASIA: FUNERARIA NOVO CAMINHO
CPF/CNPJ: 12.340.610/0001-13 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2591
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº551 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, Não possui débitos anistável ou ajuzado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00932 - 1
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Código
Tributário Municipal
Emitido em: 03/03/2021 Valido até: 01/06/2021
Validade: 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim
Secretário de Administração e Modernização
Departamento de Arrecadação e Tributos

Código Validador: 0P0coNymH5oJ





Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÓMICO

DADOS DO ECONÓMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
NOME FANTASIA: FLINERARIA NOVO CAMINHO
CPF/CNPJ: 12.340.610/0001-13 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2591
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, N°551 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Económico supra citado, Não possui débitos exigíveis ou exigidos, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00E32 - 1
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Código
Tributário: Municipal
Emitido em: 03/03/2021 Válido até: 01/06/2021
Validade: 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim
Secretário de Administração e Modernização
Departamento de Arrecadação e Tributos

Código Validador: 0PGC0NymH5oJ



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.340.610/0001-13
Razão Social: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 72585404315
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 1696 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA /
65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020501554381684323

Informação obtida em 09/02/2021 15:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.340.610/0001-13
Certidão nº: 5345025/2021
Expedição: 09/02/2021, às 16:50:21
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.340.610/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000175/21

Data da

04/01/2021 10:55:37

Inscrição Estadual: 123396999

CPF/CNPJ: 12340610000113

Razão Social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 1 DE MAIO, 551 CEP: 65922000

Telefone: (99)99843725

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2021 16:40:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000364/21

Data da

04/01/2021 10:55:13

Inscrição Estadual: 123396999

CPF/CNPJ: 12340610000113

Razão Social: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 1 DE MAIO, 551 CEP: 65922000

Telefone: (99)99843725

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2021 16:37:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.340.610/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:03 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **2DBC.A019.9421.D19F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.